

**ESTADO DO CEARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ****ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO****ATO Nº 03/2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 10887/2019-2

A Prefeitura Municipal de Itapajé **RESOLVE REVER a partir** de 18/03/2019, nos termos do Art. 3º, incisos II e III, paragrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o Art. 56 da Lei nº. 1.615/2006 e Arts. 63 e 68 da Lei nº 1.213/93, benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a Sra. **CLEMILDA GUIMARÃES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Classe III, Ref. 3, lotado na Secretaria de Educação, cujo benefício foi deferido no valor mensal inicial de R\$, conforme descrição abaixo:

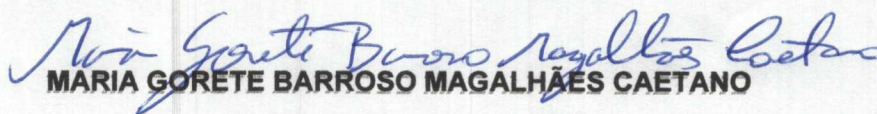
Vencimento base: R\$ 3.286,23

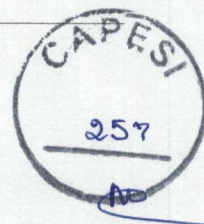
Adicional por tempo de serviço 35% R\$ 1.150,18

Valor do Benefício **R\$ 4.436,41**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Itapajé, 22 de Fevereiro de 2022.


MARIA GORETE BARROSO MAGALHÃES CAETANO**Prefeita Municipal**
MARILANE BARBOSA LIMA COSTA**Diretora Presidente da CAPESI**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

A DIRETORA EXECUTIVA DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPAJÉ - CAPEI, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que dispõe o art. 37 da Constituição Federal.

Pelo presente Edital de Publicação, por afixação no átrio de Prefeitura Municipal de Itapajé - CE e na sede da CAPEI vem, a tornar público o Ato de Aposentadoria nº 03/2024, de interesse da servidora CLEMILDA GUIMARÃES RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Classe III, Ref. 3, lotado na Secretaria de Educação, cujo benefício foi deferido no valor mensal inicial de R\$ 4.436,41, com vigência a partir de 18/03/2019.

Paço da Prefeitura Municipal de Itapajé, 22 de Fevereiro de 2024.

Marilane Barbosa Lima Costa.
MARILANE BARBOSA LIMA COSTA

Diretora Presidente da CAPEI